DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.081/2025 DE 12/05/2025

"Dispõe sobre: Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Euclides da Cunha Paulista SP"

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

D E C R E T A

Artigo 1º *- Com fulcro na Lei Ordinária Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/Nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Decreta a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar;*

Representante do Poder Executivo:
Titulares: *Gislaine dos Santos;*
Suplentes: *Giuliane Barbosa da Silva.*
Representante dos Professores:
Titular: *Maria Izabel de Souza;*
Suplente: *Isabel Cristina Bernardelli Neuhaus.*
Titular: *Francely Leite da Silva Gomes;*
Suplente: *Jacqueline Cotini Silveira Marinho.*
Representantes dos Pais de Alunos :
Titulares: *Lucimara dos Santos Oliveira;*
Suplentes: *Maria Aparecida dos Santos.*
Titular: *Tatiane Maria Vicente de Carvalho dos Santos;*
Suplente: *Fabiana Silva Santos Batista.*
Representantes dos Segmentos da Sociedade:
Titular: *Thaisa Rocha da Silva Gonçalves;*
Suplente: *Leandra de Oliveira.*
Titular: *Enaura de Lima Moura;*
Suplente: *Camila de Carlos Carvalho.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS PARA USUARIOS DO PROJETO "TERCEIRA IDADE EM AÇÃO" OFERECIDO PELO CRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.
CONTRATADA: CLAUDINEI NELSON RIBEIRO LEITE -ME
VALOR: R$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarenta reais).

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	200	PCT	PÃO DE FORMA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	8,00	1.600,00
03	100	KG	PÃO DE LÓ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	27,00	2.700,00
04	30	KG	MUSSARELA	NOVO LEITE	40,00	1.200,00
06	30	UND	SUCO NATURAL 1 LITRO	DELL VALE	13,00	390,00
08	300	KG	PÃO FRANCÊS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	13,50	4.050,00
VALOR TOTAL					R$ 9.940,00	

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS PARA USUARIOS DO PROJETO "TERCEIRA IDADE EM AÇÃO" OFERECIDO PELO CRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.
CONTRATADA: CLEMENTE MESQUITA MATIAS MERCEARIA-ME
VALOR: R$ 4.808,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
02	200	PCT	APRESUNTADO	PEPERI	33,80	1.014,00
05	100	KG	BOLO TIPO SIMPLES INGLÊS SABORES VARIADOS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	19,00	1.900,00
07	30	KG	SUCO NATURAL 2 LITROS	KMAIS	21,80	654,00
09	30	UND	CAFÉ EXTRA FORTE 500G	NOROESTE	26,80	804,00
10	300	KG	REFRIGERANTE 2 LITROS	FUNADA	10,90	436,00
VALOR TOTAL					R$ 4.808,00	

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de equipamento de som, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa GASPAROTTO – COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.493.476/0001-64, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa GASPAROTTO – COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.493.476/0001-64, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa GASPAROTTO – COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.493.476/0001-64, para fornecimento de equipamento de som, pelo valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 08 de maio de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa FCI-6G61, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, no valor de R$ 2.034,87 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa FCI-6G61, pelo valor global de R$ 2.034,87 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 08 de maio de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa FXE-7C84, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, no valor de R$ 8.602,00 (oito mil seiscentos e dois reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERV TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.435.898/0001-94, para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa FXE-7C84, pelo valor global de R$ 8.602,00 (oito mil seiscentos e dois reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 08 de maio de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de placa para inauguração, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a

empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa NEVES METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.862.868/0001-00, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa NEVES METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.862.868/0001-00, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa NEVES METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.862.868/0001-00, para fornecimento de placa para inauguração, pelo valor global de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 08 de maio de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....